

PORTARIA GP Nº 133/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 37, IX, da Constituição Federal e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciadas na Lei Municipal nº 825, de 30 de outubro de 2001, que estabelece os casos e formas de contratação por tempo determinado; **considerando** os termos do Ofício Obras nº 055A/2019, 056A/2019 E 057A/2019 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, que solicita a contratação de 23 (vinte e três) gari, 09 (nove) Guardas Municipais e 05 (cinco) vigilantes, **considerando** os termos do Ofício SMS nº 148/2018, da Secretaria de Saúde, que solicita a contratação de 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, 04 (quatro) Técnicos em Enfermagem, 01 (um) psicólogo, 01 (um) enfermeiro, 01 (um) enfermeiro obstetra, 02 (dois) condutor socorrista SAMU e 03 (três) enfermeiro socorrista SAMU Ofício SEMED nº 103A/2019, da Secretaria de Educação que solicita a contratação de 16 (dezesesseis) auxiliar de serviços gerais, 36 (trinta e seis) Professor Fundamental I, 06 (seis) Professor Fundamental II, 03 (três) Professor EJA, 04 (quatro) Monitor de Ônibus Escolar, para a realização de serviços de Segurança, Saúde, limpeza e educação; **considerando** serem plausíveis as argumentações daquelas Secretarias; **considerando** que o Município não pode prescindir da realização dos serviços de Limpeza, segurança, saúde pública e educação, cujo descuido evidentemente implicará, em prejuízos; **considerando** a inexistência de recursos humanos suficientes para suprimento da necessidade; **considerando** a inexistência de pessoal concursado a ser nomeado e que o Município está providenciando o novo concurso para preenchimento das vagas existentes, de forma que a contratação não pretere direito público subjetivo de classificá-los,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação do pessoal a saber, nas funções de garis, guardas municipais, vigilantes, auxiliar de serviços gerais, técnico em enfermagem, condutor socorrista SAMU, enfermeiro socorrista SAMU, psicólogo, enfermeiro, enfermeira obstetra, professor fundamental I, professor fundamental II, monitor de ônibus escolar, professor EJA, para suprimento das necessidades inadiáveis, inerentes à Segurança, limpeza, Saúde e educação;

Nº	Nome	CPF	Cargo
01	JOSE BATISTA DA SILVA	012.473.044-26	GARI
02	EDUARDO JOSE APOLONIO DA SILVA	067.096.324-07	GARI
03	IVANILDO PEREIRA LUIS	030.725.134-90	GARI
04	AMARO MOREIRA DA SILVA	683.619.554-53	GARI
05	MARIA JOSE DA SILVA	935.624.974-15	GARI
06	GENILDA MARIA DA SILVA	757.187.404-10	GARI
07	EURIER SOUZA DE OLIVEIRA	578.343.694-15	GARI
08	IVONEIDE DIONIZIO DA SILVA	816.515.704-34	GARI
09	JOSE GUILHERMINO DA SILVA FILHO	051.701.544-70	GARI
10	EDMILSON JOSE DOS SANTOS	008.347.564-80	GARI
11	CARLOS FERREIRA DA SILVA	023.497.274-24	GARI
12	FATIMA MARIA HENRIQUE DOS ANJOS	052.531.744-94	GARI
13	JOSE ROBERTO DA SILVA	093.438.964-09	GARI
14	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	046.662.184-16	GARI

GABINETE DO PREFEITO

15	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	067.025.294-81	GARI
16	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS	048.381.314-10	GARI
17	JOSUEL JOSE DOS SANTOS	112.962.604-02	GARI
18	JOSE AMARO DA SILVA	907.006.194-53	GARI
19	JOSE NIVALDO MARTINS	624.713.844-04	GUARDA MUNICIPAL
20	ELI DA SILVA CANDIDO	060.345.964-16	GUARDA MUNICIPAL
21	GILVAN PEREIRA DA SILVA	694.117.784-53	GUARDA MUNICIPAL
22	VALDIR CARVALHO DA SILVA	012.549.494-70	GUARDA MUNICIPAL
23	JOSE BENEDITO FELICIANO	794.404.364-68	GUARDA MUNICIPAL
24	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	801.118.824-00	GUARDA MUNICIPAL
25	RIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	879.553.694-91	GUARDA MUNICIPAL
26	CLEITON MANOEL DE LIMA	067.860.364-22	GUARDA MUNICIPAL
27	JOSE CARLOS MARIZ	824.471.284-87	VIGILANTE
28	AMARO CARLOS DA SILVA PADIAS	720.013.804-53	VIGILANTE
29	NEBSON DE LIMA DA SILVA	082.549.624-13	VIGILANTE
30	JAQUELINO BORBA DE MELO	057.637.994-88	VIGILANTE
31	SERGIO MAURICIO FIGUEIREDO	046.614.634-55	VIGILANTE
32	AMARA JULIETA DA SILVA	640.064.334-68	GARI
33	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	107.481.984-58	GARI
34	MARIA DE FATIMA DA SILVA	720.060.304-00	GARI
35	JOSE JAILSON DA SILVA	012.702.794-75	GARI
36	DAMIANA BEZERRA DA SILVA	922.492.994-04	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
37	DAMARIZ VALERIANO DA COSTA	741.756.884-04	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
38	EDMARIO LINS DE SANTANA	070.062.894-08	TECNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU
39	SASKIA VERONICA MOURA SOUZA	029.829.754-08	ENFERMEIRA OBSTETRA
40	MARIA NAZARE OLIVEIRA SANCHES	274.072.698-82	TECNICA DE ENFERMAGEM
41	MICHAEL MACHADO ALVES	052.984.034-09	ENFERMEIRO
42	CICERA MARIA DOS SANTOS	012.549.734.27	GARI
43	SEVERINO ROSENO ALVES	857.006.144-72	GUARDA MUNICIPAL
44	ERONEIDE MARIA DO NASCIMENTO	094.791.344-03	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
45	NOEMIA DA SILVA FERREIRA	748.646.964-20	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
46	MARIA DE FATIMA DA SILVA	906.145.424-72	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
47	MARCELO GOMES DA SILVA	800.718.644-15	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
48	EDILSON ALVES MOREIRA	025.927.294-96	CONDUTOR SOCORRISTA SAMU
49	MARIA MARQUES DA SILVA	257.160.004-44	TECNICA DE ENFERMAGEM
50	RONICLAUDIA MARIA DOS SANTOS	055.135.424-04	TECNICA DE ENFERMAGEM
51	CRISTINA MARIA DA SILVA VITORINO	578.662.874-49	TECNICA DE ENFERMAGEM
52	BERENIDE LUCY SANTOS SILVA	020.958.274-06	TECNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU
53	ROSANGELA FLORENCIO DA SILVA	820.747.044-53	TECNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU
54	LUANA PATRICIA DA SILVA	073.930.874-21	PSICOLOGA
55	MARIA DE LOURDES SATURNINO DA SILVA	693.847.114-20	GARI
56	AMARO JOSE DA SILVA	015.558.534-71	GARI
57	VERÔNICA MARIA BATISTA DE ARAUJO	922.739.984-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
58	JOSÉ RAFAEL BARRETO DA SILVA	037.431.524-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
59	MARLUCE FERREIRA DA SILVA	906.153.104-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
60	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	012.478.614.65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
61	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA	051.423.834-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
62	JAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	037.431.524-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
63	MARIA JOSE DA SILVA REIS	823.906.814-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
64	ETIENE IZABEL DA SILVA	012.581.354-69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

65	MARIA MARTA DA SILVA FREITAS	074.650.614-74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
66	FÁBIO LIMA DA SILVA	053.607.984-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
67	LUCIENE MARIA DA SILVA	014.775.974-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
68	MARIA LÚCIA DA SILVA	012.628.464-47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
69	JAILMA DE SOUZA SANTOS	035.716.864-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
70	LAUCIDEIA BEZERRA DA SILVA	012.693.094-55	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
71	ADRIANA MARIA RAMOS COSTA	009.961.164-35	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
72	EDJANE LUNA DA SILVA	021.280.824-98	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
73	MARIA TARCIANA DA SILVA DE LIMA	081.178.844-02	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
74	IRIS MOSCOSO VICTOR G. DA SILVA	025.562.634-74	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
75	MARIA CIRLEIDE DA SILVA PEREIRA	050.734.684-06	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
76	LOURDES MARIA DA SILVA	070.440.414-18	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
77	MÔNICA TEIXEIRA DE ARAÚJO	065.526.544-99	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
78	MAELY BARBOSA DA SILVA	059.055.004-79	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
79	PATRICIA ANDREIA DE A. BARBOSA	071.223.864-65	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
80	MÔNICA MARIA PEIXOTO BORBA	052.800.174-42	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
81	MARIA JOSÉ DA SILVA	084.689.854-30	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
82	MARIA DAS DORES DA S. CAVALCANTE	816.838.474-15	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
83	JOSILENE MARIA DA SILVA	021.145.354-44	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
84	MARIA ANDREA BANDEIRA DA SILVA	038.551.064-01	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
85	CRISÉLIA DOS SANTOS DA ASSUNÇÃO	042.484.174-64	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
86	TARCIANA SILVA DE ASSUNÇÃO	042.762.504-12	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
87	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	744.902.304-00	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
88	ERIVANDA BERNARDO PAIVA MONTEIRO	783.569.464-68	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
89	ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA	698.794.514-49	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
90	JOSIEL PEDRO FARIAS	059.363.914-69	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
91	LINDOVAL CAMPOS DA SILVA	921.261.464-72	PROFESSOR FUNDAMENTAL II
92	SANDRA MARIA DA SILVA	030.193.774-55	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
93	VALDILENE DA SILVA MONTEIRO	922.113.484-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
94	CLAUDIA LISONETE SILVA DE ANDRADE	509.442.404-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95	SINALDO MACHADO DA SILVA	025.976.154-05	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
96	DIORGENES MARQUES DA SILVA	102.496.034-03	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
97	ARTHUR FÁBIO SILVA DE MIRANDA	109.096.444-70	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
98	ERONALDO SILVA DO NASCIMENTO	067.830.784-93	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
99	ALDELENE SOUZA DE LIMA SILVA	037.294.834-04	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
100	ANDERCIA MARIA DOS SANTOS	051.650.104-65	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
101	LUCLECIA MARIA DE ANDRADE	012.554.434-05	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
102	LAUDINETE LIMA DA SILVA	070.002.764-52	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
103	GILDO JOSE DA SILVA	049.032.684-62	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
104	OZIEL SILVA DE SOUZA	072.824.994-46	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
105	VERONEIDE CAVALCANTE DA SILVA	083.486.814-85	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
106	CINTIA LAMEC DE ARAÚJO	076.467.864-70	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
107	JULIANA FARIAS DA SILVA	095.404.764-88	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
108	MARIA LÚCIA DA SILVA	963.491.234-68	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
109	LUCICLEIDE MAURICIO DA SILVA	012.605.164-07	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
110	GIRLAINE LIMA MEDEIROS	041.857.464-23	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
111	MARIA JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	047.028.344-01	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
112	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO	085.026.354-92	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
113	MARIA ELÂNIA DA SILVA	083.776.354-10	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
114	JAQUELANIA SILVA MARTINS	096.802.294-40	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
115	NATHALIA THALINE SILVA DE CARVALHO	095.398.114-22	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
116	DIEGO PONTES FERREIRA	074.056.574-51	PROFESSOR FUNDAMENTAL II

117	ALINDAYANE DA SILVA FERREIRA	095.399.694-84	PROFESSOR EJA
118	MARIA BETÂNIA DA SILVA		PROFESSOR EJA
119	JOSILENE MARIA DA SILVA	032.381.954-09	PROFESSOR EJA
120	UEDGIA MARIA DA SILVA SANTOS	688.782.064-15	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
121	MARIA GORETE SANTIAGO SILVA	906.692.584-15	PROFESSOR FUNDAMENTAL I
122	NEYLA FLAVIA CAVALCANTE	012.469.584-14	PROFESSOR EJA

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de que trata o art. 1º, da presente Portaria, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar a partir de 01 de julho de 2019, com remuneração mensal equivalente a R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), gari, Auxiliar de Serviços Gerais, monitor de ônibus escolar, Vigilante, Guarda Municipal e Técnico em Enfermagem, R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para psicóloga, condutor socorrista SAMU e Técnico de enfermagem SAMU, R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para Enfermeiro e Enfermeira Obstetra, R\$ 1.611,20 (mil seiscentos e onze reais e vinte centavos) acrescido do percentual de 10% (dez por cento), a título de incentivo a docência, para Professor do Ensino Fundamental I e EJA, R\$ 1.772,80 (mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) acrescido do percentual de 10% (dez por cento), a título de incentivo a docência, para Professor do Ensino Fundamental II para jornada de trabalho que será a mesma dos servidores efetivos que desempenham funções iguais ou assemelhadas.

Parágrafo Único – As contratações autorizadas pela presente Portaria observarão as regras da Lei Municipal nº 825/2001, terão a natureza de contrato administrativo, além do seguinte:

- contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se, durante a sua vigência, vier a ser negado o seu registro, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; cessada a excepcionalidade sua, por conveniência da Administração, ou ainda por interesse mútuo das partes contratantes;
- remuneração nunca superior a atribuída a servidores efetivos que desempenhem funções iguais ou assemelhadas; e
- horário de trabalho equivalente ao adotado por os servidores municipais.

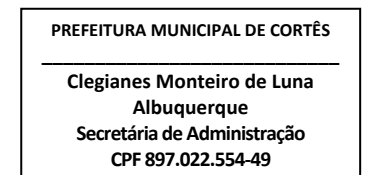
Art. 3º - Celebradas as contratações ora autorizadas, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias, cópia das seguintes documentações:

- termo do contrato;
- lei municipal nº 825/2001, que trata da contratação por tempo determinado;
- ofício que solicitou as contratações;
- portaria de declaração da excepcionalidade e autorização das contratações;
- lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício de 2019;
- declaração da existência de dotação orçamentária para as contratações;
- declaração da observação do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a despesas com pessoal;
- certidão de publicação da presente portaria e respectivos contratos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 18 de julho de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito